



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1158, 23 DE JUNHO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Efigênia de Oliveira Batista e na Rua 06 de Julho, ambas localizadas no bairro Santa Rita, a fim de promover a segurança de crianças e demais moradores que circulam pelas vias.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Competente, pedido para que sejam **instalados redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Efigênia de Oliveira Batista e na Rua 06 de Julho**, ambas no bairro Santa Rita.

JUSTIFICAÇÃO

Moradores relataram que ambas as vias são frequentemente utilizadas por crianças para brincadeiras e convivência comunitária, por se tratarem de ruas residenciais e de tráfego local. No entanto, **alguns motoristas e motociclistas trafegam em alta velocidade**, colocando em risco a segurança dos pequenos e demais pedestres.

A instalação de **quebra-molas** é uma medida de **baixo custo e alto impacto preventivo**, que visa reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança no entorno, especialmente em áreas com circulação de crianças e idosos.

A solicitação atende diretamente ao interesse da comunidade local e representa um importante passo para garantir a **tranquilidade e proteção dos moradores do bairro Santa Rita**.

Sala de reuniões, 23 de junho de 2025

Fernando Pereira  
Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por  
Fernando Pereira  
Antunes:03998092609  
Dados: 2025.06.18 12:34:41 -03'00'

Fernando Pereira Antunes  
Vereador

**APROVADO**

EM 23 / 06 / 25

  
PRESIDENTE